



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

**N.º 282/2023**

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 21 de Junho de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação entre as 14h00 do dia 1 de Julho e as 07h00 do dia seguinte e estacionamento entre as 15h00 do dia 30 de Junho e as 18h00 do dia 2 de Julho a todos os veículos** para a realização da Noite Branca, **na freguesia de Penafiel**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Av. José Júlio, Av. Egas Moniz, Largo Conde Torres Novas, Rua Vitorino da Costa, Rua Barão do Calvário, Praça da República, Rua Combatentes da Grande Guerra, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Tv. do Município, Largo Padre Américo, Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda, Rua Alfredo Pereira, Av. Zeferino de Oliveira, Rua de O Penafidelense, Rua S. Bartolomeu, Rua do Parque e Rua D. António Ferreira Gomes**

**Mais se torna público**, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 23 de junho de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística  
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amílcar Moreno

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**